

## PERGUNTAS FREQUENTES:

*1 - Fiz a inscrição e o pagamento, contudo, na área de candidato ainda diz que o pagamento não foi reconhecido. Tem algo mais que posso fazer para formalizar a inscrição?*

R.: Leva alguns dias para o sistema de inscrição identificar o pagamento. Após, a alteração da situação de inscrição é feita manualmente, sendo realizada até a data de divulgação de inscrição.

Orientamos a acompanhar a publicação do edital de divulgação de inscrição, conforme cronograma do edital. Caso não identifique sua inscrição, é necessário encaminhar o comprovante de pagamento como recurso para verificação da situação.

*2 - Realizei a inscrição, mas não consigo acessar a área do candidato com os dados enviados pelo sistema para meu e-mail...*

R.: O login deverá ser feito clicando no ícone “Acessar Área do Candidato”, do respectivo edital da lista do link [https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/concursos/lista\\_concursos.jsf](https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/concursos/lista_concursos.jsf)

Caso o problema persista, utilize a opção “Esqueci minha senha” e repita a operação com a nova senha.

Se mesmo assim não conseguir efetuar o login, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Concursos e Seleções ([concursos@unila.edu.br](mailto:concursos@unila.edu.br)) para abertura de chamado junto a TI.

*3 - No momento da inscrição não aparece a opção de isenção de taxa para doador de medula óssea, apenas para NIS (Cadúnico). Como devo proceder?*

R.: Na realização da inscrição como doador de medula óssea, inscreva-se como se fosse realizar o pagamento da inscrição (no sistema SIGRH, não há opção para assinalar isenção por doador de medula). Após bastará encaminhar o comprovante de doador, conforme item descrito no edital, para o e-mail: [concursos@unila.edu.br](mailto:concursos@unila.edu.br)

Nesse caso, apenas se sua solicitação de isenção for indeferida, seria necessário o pagamento da GRU para participação no certame.

*4 - Não consigo entrar com meu nome e senha no sistema para poder ver se tenho alguma comunicação sobre o certame...*

R.: Informamos que todas as comunicações relacionadas ao edital de Concurso são feitas prioritariamente via Portal de Documentos da Unila: <https://documentos.unila.edu.br/concursos>

Ressaltamos que após a finalização do certame, não são mais submetidas informações na área do candidato (SIGRH), ficando toda publicização realizada no Portal de Documentos.

*5 - Me inscrevi no concurso e no quadro "área do candidato" encontrei uma aba denominada "Cadastrar Plano de Aula". Como não vi no edital nenhuma menção de que devo incluir o Plano de Aula nessa fase preliminar do Concurso, gostaria de saber como proceder.*

R.: Para o Concurso Público do cargo de Professor Efetivo do Magistério Superior, os documentos devem ser entregues impressos, conforme edital, não sendo necessário a inclusão de documentos no sistema.

Já para o Processo Seletivo Simplificado, a fase de seleção é realizada à distância e os documentos devem ser submetidos no SIGRH no ato da inscrição, conforme edital de abertura.

*6 - Realizei inscrição no Concurso Público para Professor Efetivo e tenho dúvida se os documentos de comprovação de títulos, currículo, Proposta de Atuação Acadêmica, Portfólio precisam ser encadernados?*

R.: Não há exigência de encadernação, mas os documentos devem estar organizados e não apresentar folhas soltas.

*7 - A documentação de comprovação deve seguir a ordem do currículo?*

R.: A documentação deverá estar organizada e, de preferência, separado conforme categoria de itens avaliados, na sequência, conforme ordem constante no quadro de pontuação presente no edital de abertura.

*8 - Realizei inscrição no Concurso Público para Professor Efetivo e tenho dúvida se os textos a serem consultados não podem ter anotações, mas eles podem ter trechos sublinhados?*

R.: Ficará a critério da banca examinadora a decisão de autorizar o material em questão. Considerando que, para esta etapa do concurso, os avaliadores têm a autonomia para determinar se há o atendimento da norma, com base no entendimento deste colegiado.

*9 - Na etapa presencial do Concurso Público haverá:*

*a) Equipamento audiovisual disponível?*

R.: Datashow, salvo qualquer problema técnico que possa ocorrer com o equipamento durante o certame.

*b) Computador com programas para leitura de arquivos em Word, Power Point e PDF?*

R.: Não, apenas Datashow. O candidato que necessitar desse recurso, deverá providenciar equipamento próprio.

*10 - Quando haverá a confirmação da data da etapa de avaliação do Concurso Público? Para ser presencial, preciso providenciar passagem e hospedagem.*

R.: A previsão é de realização das provas na data do cronograma, salvo caso fortuito ou de força maior. Haverá publicação de edital com confirmação dessa data e de divulgação de horário de início da prova, bem como local.

*11 - No Edital, não consta informações sobre:*

*a) quantas cópias dos comprovantes do Currículo deverão ser entregues;*

R.: Apenas 1 cópia dos documentos. A documentação deverá estar organizada e, de preferência, separado conforme categoria de itens avaliados, na sequência, conforme ordem constante no quadro de pontuação presente no edital de abertura.

*b) se juntamente com as cópias, serão necessários os documentos originais;*

Não é necessária a apresentação dos documentos originais nessa fase.

*c) e se as páginas das cópias deverão ser numeradas.*

Não há obrigatoriedade. Para organização, caso entenda ser necessária a numeração, não vemos óbice.

*12 - O edital de abertura apresenta um quadro classificando a vaga como reservada. Mas, há apenas 1 vaga. Gostaria de confirmar se a classificação de reserva de vaga, presente no quadro do item deste edital de abertura, será realmente aplicada neste concurso?*

R.: As reservas de vagas para pessoa preta ou parda (PPP) e para pessoa com deficiência (PcD) são consideradas compreendendo todas as vagas abertas para concurso público do cargo de Professor Efetivo do Magistério Superior, independente da área e subárea.

Conforme Instrução Normativa nº 02/2022/PROGEPE, o que determinará a destinação da vaga para Ampla Concorrência (AC), PPP ou PcD é a ordem de

cadastro do da solicitação do concurso pela área demandante, obedecendo a tabela orientadora de vaga reservada do Anexo I da Instrução Normativa nº 02/2022/PROGEPE.

O mesmo se aplica para Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto e Professor Visitante.

*13 - Gostaria de realizar uma consulta em relação ao Edital... A titulação mínima exigida para a vaga deste edital é de doutorado. Eu estou finalizando o meu doutorado este ano, mas ainda não terei defendido minha tese ... gostaria de verificar se a ausência de comprovação da titulação mínima exigida poderia me "eliminar" do concurso na prova de títulos ou se tal comprovação será exigida somente no momento da contratação?*

R.: Não há impedimento para participação do Concurso. A não pontuação com a titulação exigida não implicará em eliminação.

Em caso aprovado(a), na etapa de contratação, deverá apresentar o diploma da titulação exigida no edital de abertura.

*14- Os documentos comprobatórios, juntos em um mesmo PDF, ocupam muito espaço, mesmo com a compressão máxima. Não vi como deixar com menos de 10MB sem que isso signifique não comprovar algumas atividades importantes. Isso significa que vou ter que tirar algumas comprovações - e eventualmente perder pontuação? Ou o limite de 10MB será flexibilizado?*

R.: Não é possível alterar o limite do tamanho dos arquivos submetidos no Sistema de inscrição. Recomendamos que o candidato submeta apenas os documentos estritamente necessários para pontuação, conforme quadro de pontuação para avaliação de Título e currículo.

*15 - En el inciso VI de documentos comprobatorios de experiencia didáctica se mencionan la Cartera de Trabajo, como también los Contratos de Trabajo o Declaraciones de Nombramientos, publicadas en el Diario Oficial de las instituciones.*

*En Paraguay no utilizamos el documento Cartera de Trabajo y en las instituciones tanto públicas como privadas lo que podemos obtener los docentes como documentos comprobatorios de nuestra labor son solamente certificados de trabajo, aclarando las asignaturas y períodos en los cuales venimos trabajando. Estos documentos tienen membrete, firma y sello oficial de las instituciones, pero no se publican en ningún Diario Oficial, ¿me servirán igual al presentarlos o necesito buscar algún otro tipo de documento?.*

R.: A princípio sim, poderiam ser considerados na pontuação. Nosso entendimento é que a publicação no DOU seria apenas para instituições públicas no Brasil. Em geral, os editais trazem em sua redação a possibilidade de utilizar aquele rol de documentos para comprovação. Entretanto, ficará a critério da Banca Examinadora decidir se os documentos, distintos dos listados no edital, serão válidos para comprovação.

16 - En el Inciso IX de títulos del exterior dice que deben estar revalidados. Esto sería un reconocimiento del título en Brasil?. ... mi título y certificado de estudios cuentan con Apostilla de La Haya pero me queda la duda sobre cuál es el proceso de revalidación requerido.

R.: Todos os diplomas solicitados em edital devem estar revalidados no Brasil para a apresentação dos documentos para a contratação.

A UNILA não realiza revalidação de diplomas, mais informações sobre o assunto no seguinte link: <http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas>.

Lembramos apenas que não prorrogam prazo de apresentação de documentação em razão de necessidade de revalidação de títulos, ou seja, quando a documentação for solicitada, o título deverá já estar revalidado.

17 - A respeito do edital... gostaria que esclarecessem no item da Área, Habilitação e Vaga. Tenho Doutorado que está dentro da subárea do edital, porém meu título não é contemplado na titulação mínima exigida. Dessa forma, minha inscrição será indeferida?

R.: Em caso aprovado(a), no ato da contratação, o Departamento de Administração de Pessoal fará a verificação dos documentos exigidos conforme edital.

O diploma que não corresponder ao quadro referente a Área, Habilitação e Vaga, a depender do edital, poderá ser encaminhado ao curso/área da vaga para verificação do cumprimento do requisito.

Entretanto, o diploma que, após apreciação da área, não corresponder a exigida, impossibilita a contratação.

Portanto, na fase de inscrição, não há indeferimento por titulação.

18 - Fiquei bastante interessado no edital para professor visitante na UNILA. Porém, estou com uma dúvida sobre os requisitos. No edital, diz que o candidato deve ter doutorado com no mínimo há dois anos. Sou pesquisador de pós-doutorado do INPE e concluí meu doutorado a menos de 2 anos.. Porém, eu terei atingido os 2 anos exigidos se considerarmos a data de contratação do professor visitante. Neste sentido, gostaria de saber se, mesmo ainda com titulação inferior a 2 anos, eu poderia concorrer a esse edital?

R.: Não há impedimento para participação no certame. Quanto ao diploma, caso aprovado, a titulação mínima exigida deverá ser comprovada no momento da contratação, conforme disposto no edital de abertura.

No entanto, informamos que na etapa de ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO a documentação que não for apresentada conforme edital, não será pontuada.

*19 - Sobre o item Quadro de pontuações para a prova de títulos e de currículo: Apresentação de palestras, conferências, participação em mesa redonda, ou ainda, organização de eventos acadêmicos ou culturais não são pontuadas?*

R.: Informamos que apenas os itens constantes no edital de abertura serão pontuados.

*20 - No Concurso Público para Professor Efetivo do Magistério Superior, sobre o item Da análise de títulos e currículos, ref. ao currículo documentado a ser entregue à banca:*

*a. deve ser apresentado o Currículo Lattes (não é mencionado no edital), ou pode ser um currículo elaborado pelo próprio candidato?*

R.: Quando não há menção no edital sobre o modelo de currículo, não há impedimento para o envio de currículo vitae, mas o padrão é o Currículo Lattes.

*b. Deve ser entregue uma única via (cópia) do Currículo?*

R.: Sim.

*21 - Tenho uma questão com relação ao concurso público para Professor Efetivo do Magistério Superior. Eu sou doutorando, nos últimos meses de finalização do doutorado. No entanto, o concurso acima é para professor doutor, apesar de exigir a comprovação do doutorado apenas no momento da posse. Logo, quero confirmar com vocês se posso fazer o concurso ainda sem o título de doutor, apenas com o título de mestre, desde que, quando da posse, eu já possua o título de doutor, e o presente. Confere?*

R.: Não há impedimento para participação do Concurso. Entretanto, a pontuação será considerada conforme os documentos apresentados.

Em caso de aprovação, quando da nomeação, o interessado deverá apresentar os documentos exigidos no edital.